



AVISO N.º 128/19/SODPGU

Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 8/77

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que se encontra aberto a partir do 1.º dia útil seguinte a contar da presente publicação, o período de notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 290/79, emitido em 1979/07/21, e seus aditamentos, sobre o pedido de alteração à licença de loteamento, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 8/77.

O pedido de alteração é apresentado pela sociedade Imobatalha, Imobiliária, L.da e incide sobre o Lote 11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1996/20010314 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 8274, da extinta freguesia de Leiria, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, lote este resultante da operação de loteamento do prédio sito em Quinta dos Capuchos – Rua Miguel Franco, na referida união das freguesias.

As alterações consistem no seguinte:

- Alteração da área de intervenção do loteamento, passando a mesma de 4.775,00m² para 5.024,00m².
- Clarificação do número de pisos e respetivos usos, face ao atualmente previsto no alvará, que refere 2 caves sendo uma delas cave dupla; 3 pisos destinados a garagem, comércio, arrecadação; 4 fogos, bem como 1 piso na zona da cobertura destinado a caixa de escadas e acesso, sendo agora propostos 2 pisos destinados a garagem e arrecadações e 5 pisos destinados a habitação, sendo o piso 5 recuado. Do proposto resulta o aumento da altura e volumetria da edificação.

- É ainda alterado o uso inicialmente previsto de comércio para habitação e aumento de área de construção habitacional de 806,00m² para 1 126,00 m², resultando no aumento de fogos de 4 para 9 fogos. No global verifica-se um aumento da área total de construção em 80,00m².

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo no decorrer deste período os interessados consultar o projeto da alteração à operação de loteamento, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria e apresentar as suas reclamações, observações e sugestões em exposição dirigida ao ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na internet, na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da respetiva freguesia.

Leiria, 2 de outubro de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 129/2019
A Vereadora
Rita A. Coutinho
Assinatura Digital Certificada